



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**INFORMATIVO - POSSE**

**01** – Lista de candidatos que apresentaram alguma pendência na entrega da documentação: **Josie Paula Gomes Resende**

**02 – Data da posse:** a posse ocorrerá no dia 02 de setembro de 2019 às 08h na Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 3º andar.

O candidato poderá levar, se quiser, algum familiar ao ato de posse.

**03 – Exercício do cargo:** nos termos do art. 41, II da Lei 2148/77, candidato tem 15 (dias) para entrar em exercício a partir da posse. Ressalta – se que o mesmo tem que tomar posse para pleitear a prorrogação de exercício do cargo;

**04 - Comprovante de titularidade de conta bancária:** No ato da posse serão adotadas as medidas para abertura de conta bancária (entrega do Ofício)

**05 – Cumulatividade de cargo público:** os casos de cumulatividade de cargo, emprego e função públicas estão expressamente dispostas na Constituição Federal e a Constituição Estadual. Caso o candidato não se enquadre em umas hipóteses deve providenciar a competente exoneração.

**06 – Comprovação de desligamento de cargo, emprego ou função pública, no caso em que a acumulação de cargo/emprego/função seja incompatível;** A documentação de comprovação deverá ser entregue até a posse do candidato podendo ser o ato de exoneração ou protocolo do pedido de exoneração.

**07 – Vínculo privado:** a legislação de regência, não veda cumulatividade do cargo público com emprego da iniciativa privada, desde que haja compatibilidade de horários e ausência de prejuízo ao serviço público.



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**08** – No ato da posse, o candidato será informado da lotação e horário de trabalho;

**09** - O candidato não poderá tomar posse enquanto não entregar toda a documentação necessária.